



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 534/2021

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **FERNANDA REMOR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **FERNANDA REMOR**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.399.292-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 040.190.939-54, admitida em 06 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para acompanhar dependente durante meio período, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 005/2021 no período de 04 de março de 2021 à 18 de março de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de abril de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 abril 120 24
DE N.º 12.126
UMUARAMA 13 | 04 20 24
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS